

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**

**ATA 023**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dez, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin, com a presença dos seguintes membros: Adriana Dias Silveira, Adriana Dora da Fonseca, Adriana Kivanski de Senna, Attila Louzada Júnior, Carlos Alberto Eiras Garcia, Carlos André Huning Birnfeld, Cecília Dutra Garcia Cougo, Cláudio Masumi Maekawa, Cláudio Paz de Lima, Cleuza Maria Sobral Dias, Darlene Torrada Pereira, Denis Teixeira Franco, Denise Maria Varella Martinez, Ernesto Luiz Casares Pinto, João Alberto da Silva, Joaquim Vaz, Juliana da Silva Bunde, Luisa da Mata Lehn, Luiz Antonio de Almeida Pinto, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria José Martins Chaplin, Mário José Rodrigues dos Santos, Matheus Jatkoske Lazo, Mozart Tavares Martins Filho, Renato Duro Dias, Rubens Caurio Lobato, Sheila Fernandez Garcia dos Santos, Simone Xavier Moreira (suplente), Silvana Maria Bellé Zasso e Vera Regina Lopes da Silva. O Chefe da Secretaria Executiva dos Conselhos, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos, indicando o motivo da substituição: Aline Guerra Dytz, representando a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (titular em férias); Rosilene Maria Clementin, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (titular afastado a serviço na Universidade); Maura Dumont Huttner, representando a FaMed (diretora e vice-diretora afastadas a serviço da Universidade), Gilma Santos Trindade, representante suplente da 2ª Câmara (titular afastado a serviço na Universidade) e Maria Renata Alonso Mota, representante suplente da 6ª Câmara (titular afastada a serviço na Universidade). Justificaram a ausência: Alessandro Morello, Pró-Reitor de Infra-estrutura, por encontrar-se em férias, e sua suplente, Verena Schmidt Baldoni, por motivo de força maior; Raquel da Silveira (titular) e Artur Henrique Franco Barcelos (suplente), representantes da 5ª Câmara, ambos por encontrarem-se afastados a serviço da Universidade. Ausentes sem justificativa: Nelson Lopes Duarte Filho e Pedro Goulart Berro. Participaram na condição de convidados, após a aprovação do plenário, o Coordenador da COREME, Prof. Cláudio Moss da Silva, e os relatores: Cezar Augusto Burkert Bastos, Leila Maria Ferreira Gomes, Obirajara Rodrigues e Rosemary Silva da Silveira. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente fez uma saudação especial aos novos representantes das categorias dos docentes, dos técnico-administrativos em educação e dos discentes, eleitos para o biênio 2010-2012. Na sequência colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 022** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a esse respeito. Não havendo, a ata nº 022 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo 016/2010, que declarou luto oficial na Universidade pelo falecimento da servidora Ercília Duarte Parulla** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio

Grande, em virtude do falecimento da servidora Ercília Duarte Parulla, a qual atuou como auxiliar de enfermagem na FURG, por 12 (doze) anos e 6 (seis) meses. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto - Homologação do Ato Executivo 017/2010, que cancelou a reunião ordinária do COEPEA no mês de agosto** – O referido ato teve por objetivo alterar o Calendário de Reuniões aprovado pelo COEPEA, cancelando a reunião ordinária do mês de agosto, a qual estava agendada para o dia 27. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade; **4º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo 019/2010, que declarou luto oficial na Universidade pelo falecimento da acadêmica Lucigrei Costa Araújo Xavier** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento da acadêmica Lucigrei Costa Araújo Xavier, a qual frequentava o curso de Matemática / Licenciatura da FURG. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade; **5º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin – Homologação do Ato Executivo nº 020/2010 – cursos de graduação e vagas a serem oferecidos pelo Sistema de Seleção Unificada - SiSU** – O Ato Executivo 020/2010, emitido em vinte e oito de setembro de dois mil e dez, aprovou os cursos de graduação e vagas a serem oferecidos pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU, para ingresso na FURG em 2011. A medida foi tomada em função da adesão da FURG ao SiSU, conforme Resolução nº 12/2010 do CONSUN, para ingresso nos cursos de graduação em 2011 e também para que fosse possível cumprir o prazo de primeiro de outubro de 2010 para a inserção dos dados da Instituição no referido Sistema. A indicação foi lida por seu autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Foram registradas as seguintes manifestações: A Cons. Cleuza explicou as razões que levaram a pró-reitoria a solicitar a emissão do ato executivo. Disse que a Universidade já conta com um termo de participação no SiSU e que em breve será publicado o edital relativo ao processo. Explicou que o processo de inscrição no SiSU acontece apenas no mês de janeiro e que, desta forma, será alterado o procedimento de matrícula que era utilizado pela Universidade. Informou que posteriormente será trazido para aprovação pelo COEPEA o edital para seleção dos estudantes indígenas e uruguaios. A Cons. Adriana Senna perguntou qual a previsão das inscrições dos candidatos uruguaios, tendo a Cons. Cleuza respondido que provavelmente ocorra junto com os indígenas, na primeira semana de janeiro. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o Senhor Presidente colocou a indicação em votação, tendo sido aprovada por unanimidade; **6º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo 021/2010, que declarou luto oficial na Universidade pelo falecimento do servidor aposentado Luiz da Silva Fidalgo** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor aposentado Luiz da Silva Fidalgo, o qual atuou como assistente em administração na FURG por 12 (doze) anos e 9 (nove) meses. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade; **7º) Parecer nº 027/2010 da 3ª Câmara - Proc. 23116.005177/2010-81 – Criação do curso de especialização lato sensu “Engenheiro de Campo – Construção e Montagem”** – O processo teve como relator o Prof. Jorge Alberto Vieira Costa, que, após

análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do projeto do curso de especialização *lato sensu* “Engenheiro de Campo – Construção e Montagem”. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo Cons. Luiz Antonio de Almeida Pinto, representante da 3ª Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente disse se tratar de um desafio que a FURG deve enfrentar com os seus cursos na área da Engenharia, como já é tradição da Universidade. Salientou que os participantes que não tiverem vínculo empregatício deverão receber uma bolsa durante o curso. Logo após, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: O Cons. Ernesto cumprimentou a Câmara pelo relatório apresentado, discorreu a respeito do PROMINP, afirmando ser um programa estruturante de recuperação da indústria naval brasileira. Lembrou que a FURG está inserida nesse processo desde 2005. Salientou que a FURG foi parceira neste processo também na qualificação em nível básico e técnico, juntamente com o CTI, atual IFRS. Disse da sua satisfação em ver esses cursos serem oferecidos pela FURG. Solicitou apenas uma correção com relação ao requisito para a inscrição, afirmando que a exigência é de formação superior em qualquer das áreas da Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo, sendo a alteração aceita pelo plenário. A Cons. Adriana Dias também solicitou uma pequena correção no texto do relatório, com relação à denominação do ICEAC, sendo também acatada pelo plenário. O Cons. Joaquim destacou o importante momento por que passa a Instituição e a integração no processo de doutores recém-admitidos pela FURG. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da câmara, com as adequações de texto aprovadas pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **8º) Parecer nº 029/2010 da 3ª Câmara - Proc. 23116.005386/2010-24 – Criação do curso de especialização *lato sensu* “Engenharia de Planejamento”** – O processo teve como relator o Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do projeto do curso de especialização *lato sensu* de “Engenharia de Planejamento”. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: O Cons. Cezar Bastos disse que o valor das bolsas a serem distribuídas não está incluído no orçamento apresentado, tendo em vista que serão oferecidas apenas aos estudantes que não tiverem vínculo empregatício. O Cons. Garcia questionou que, sendo os recursos liberados em razão do número de estudantes, caso não haja a demanda prevista será possível o oferecimento do curso. Em resposta ao Cons. Garcia, o Cons. Ernesto informou que a relação de inscritos nos cursos, em relação às vagas existentes, foi de aproximadamente três para uma. O Cons. César solicitou que a Secretaria Executiva dos Conselhos verifique o nome correto da disciplina “Gestão de Contratos”, a qual consta no rol de disciplinas do projeto como “Gestão de Contratos: financeiro e orçamento” e na relação de ementas consta como “Gestão de Contratos: orçamento e financeiro”. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da câmara, com as adequações aprovadas pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **9º) Parecer nº 030/2010 da 3ª Câmara - Proc. 23116.005857/2010-02 – Criação do curso de especialização *lato sensu* “Engenharia Naval”** – O processo teve como relatora a Profª. Leila Maria Ferreira Gomes, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do projeto do curso

especialização *lato sensu* de “Engenharia Naval”. A Câmara aprovou o voto da relatora. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Alguns conselheiros disseram ter dúvidas com relação ao que consta no rol de disciplinas referentemente à carga horária e o número de créditos de cada uma delas. Após algumas sugestões por parte do plenário, foi aprovado que este projeto seja adequado aos moldes dos outros dois processos apresentados anteriormente, com relação aos itens carga horária, créditos e a discriminação do orçamento previsto para o curso. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da câmara, com o encaminhamento aprovado pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, e saudado com uma salva de palmas, direcionada também aos dois primeiros processos homologados pelo Pleno; **10º) Parecer nº 032/2010 da 2ª Câmara - Proc. 23116.005127/2010-01 – Regimento Geral da Residência Médica na FURG** – O processo teve como relator o Prof. Obirajara Rodrigues, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do novo Regimento Geral da Residência Médica na FURG, revogando as Deliberações 005 e 036 de 2006 do antigo COEPE. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Carlos André sugeriu que, tendo em vista a inclusão de um novo artigo no texto, seja efetuada a renumeração dos artigos. Após algumas intervenções, ficou esclarecido que haverá a necessidade de emissão de nova deliberação do Conselho revogando as duas anteriores que estavam em vigor, em que estará contemplada a renumeração dos artigos no texto final. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **11º) Parecer nº 031/2010 da 2ª Câmara - Proc. 23116.005171/2010-11 – Criação do Programa de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo** – O processo teve como relatora a Prof<sup>a</sup>. Rosemary Silva Silveira, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da criação do Programa de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo, conforme proposta apresentada no Pedido de Credenciamento de Programa aprovado pela COREME, pela FaMed e pela SUPPOSG. A Câmara aprovou o voto da relatora. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: o Prof. Cláudio Moss, coordenador da COREME na FURG, discorreu a respeito desta proposta de criação de mais uma Residência Médica da Universidade, dizendo que se trata da busca de qualificação de profissionais da área da Saúde. A Cons. Maura, em resposta a alguns conselheiros que ficaram com dúvidas com relação à discriminação das atividades do curso e outros itens que não aparecem no parecer da relatora, explicou que os programas de residência médica, apesar de serem considerados como cursos de especialização, não possuem um formato que acompanhe os demais programas, porém um esforço será realizado para que os relatórios referentes a estes cursos se aproximem o máximo possível da forma padronizada que os demais são obrigados a apresentar. O Prof. Cláudio Moss explicou que o projeto do programa, no formato em que é exigido para o credenciamento do programa junto aos órgãos oficiais, está incluído no processo encaminhado. O Cons. Áttila chamou a atenção para o fato de que alguns projetos estão chegando ao Conselho de uma forma não padronizada e isso é que acaba criando problemas no momento da discussão em

plenário, fazendo com que o COEPEA questione a ausência de dados básicos. O Senhor Presidente afirmou que os procedimentos não foram alterados com relação ao encaminhamento de projetos ao COEPEA, concordando com o conselheiro que é necessário um maior cuidado por parte das Unidades, do COLASE e da SUPPOSG no encaminhamento dos processos para a Secretaria Executiva dos Conselhos, e que os relatores devem buscar padronizar os relatórios de criação de cursos com base na deliberação nº 001/2005 do COEPE. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da câmara, com as adequações aprovadas pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e saudado também com uma salva de palmas; **12º) Assuntos Gerais** – A Cons. Adriana Dora registrou parabéns à PROGEP pela bela palestra que foi dedicada aos servidores da FURG e comunidade em geral durante as festividades de comemoração do Dia do Servidor Público. O Senhor Presidente parabenizou a todos os servidores públicos pela passagem do Dia do Servidor Público e também pela iniciativa da PROGEP de enviar mensagem aos servidores através da imprensa local. Cumprimentou especialmente ao Cons. Cláudio Paz de Lima pelo excelente trabalho que vem realizando à frente da PROGEP. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a concordância do plenário, informou que a ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e às 10 horas e 25 minutos encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Rosaura Alves da Conceição, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin  
PRESIDENTE DO COEPEA

Rosaura Alves da Conceição  
SECRETÁRIA